



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31

União do Povo Anajaense

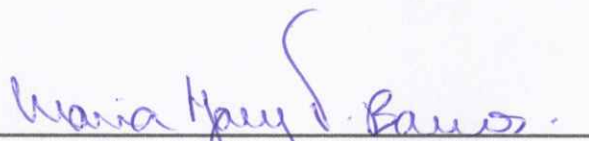


TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de licitação fundamentada no art. 24, inciso V, da Lei nº 8.666 de 21.06.93, e suas alterações posteriores, para contratação da empresa N BALIEIRO DA SILVA EIRELI - EPP, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem e hotelaria, visando atender a demanda destinada a visitantes e colaboradores das Secretarias Municipais e da Prefeitura Municipal de Anajás-PA.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto de Licitações, o despacho do Ilmo. Sr. Gerffson Freitas Dias, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Anajás – PA, 16 de Outubro de 2017.



MARIA JACY TABOSA BARROS
PREFEITA MUNICIPAL